

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, da 43ª (trigésima terceira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 30 dias do mês de setembro de 2022, às 09:15h (nove horas e quinze minutos), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Nelson Cícero Oliveira Silva, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Gilcésio Barbosa de Sousa, Geraldo da Silva, Gilvânio Martins de Melo, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente o vereador Gilvânio Martins de Melo que apresentou justificativa pela ausência. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias acompanhadas dos respectivos pareceres, conforme seguem: **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**. Altera a Lei Municipal nº 1751, de 18 de Outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**. Altera os Anexos de Metas, Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 1.763, de 02 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023. **PROJETO DE LEI Nº 19/2022**. Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022, e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.756, de 19 de novembro de 2021. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022**. Altera a Lei Complementar 05 de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas/MG, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022**. “Cria o Cargo de Agente de Contratação junto ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Rio Pardo de Minas – Lei Complementar Nº 05/2007, e dá outras providências”. Colocados um a um em votação em plenário, os Projetos de Leis números: 16/2022, 17/2022, 19/2022 e os Projetos de Leis Complementares números: 08/2022 e 09/2022 foram APROVADOS com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidos os seguintes requerimentos: REQUERIMENTOS Nºs. 109, 110 e 111/2022, requerendo: I – Reforma da ponte sobre o rio pardo na travessia da comunidade do Teiú. (Passagem das éguas); II – Patrolamento das estradas das Comunidades de: Catanduva, Barreiro, Catulé, Traíras e Tinguí, todas deste município de Rio Pardo de Minas; III – Cascalhamento em pontos estratégico de areiões na estrada da comunidade de Laranjeiras deste município, respectivamente. Requerimento verbal do vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, requerendo Melhoria em um trecho da estrada que liga a Comunidade de Santa Maria à Comunidade de Tatú e melhoramento em trecho da estrada que liga a Comunidade de Monte Alegre à comunidade de Brejo Grande. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos nº 109, 110 e 111 e o

requerimento verbal foram APROVADOS com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Posteriormente, passou-se a fazer a leitura das matérias em tramitação, conforme seguem: **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**. "Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências". **PRETAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2020 - RIO PARDO DE MINAS - MG. PROCESSO: 1104375 - RESPONSÁVEL: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**. Aberta a palavra franca, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva, após cumprimentar a todos, disse em relação ao Projeto 08/2022, que o aumento de vagas para os profissionais junto a Secretaria Municipal de saúde se faz necessária, uma vez que se pretendem criar mais três PSFs no município, e a criação destes postos irá atender o anseio de grande parte da nossa população, e que certamente contribuirá para melhoria dos atendimentos médicos do município. Continuando, disse que o parque de Serra Nova precisa ser melhor identificado através da implantação de placas indicativas e educativas e que precisamos acelerar também o processo do turismo deste parque, uma vez que temos que explorar o grande potencial turístico que o parque oferece, e é um grande meio de melhorarmos a arrecadação do município. Utilizando a palavra, o vereador Cássio André Dias Cruz, disse a o atendimento à saúde em nosso município ainda deixa muito a desejar, e destacou a necessidade da criação dos cargos para a implantação de mais postos de saúde no município, salientando que quem sai ganhando com isso. é a população. Dando continuidade o vereador Cássio pediu a Deus para abençoar o andamento das eleições Estaduais e Federais do dia 02 de outubro do ano em curso, solicitando a todos, orar em favor dos novos governantes e legisladores eleitos, para que estes possam juntos, fazer o melhor para toda população do Brasil. Com a palavra a Senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza, parabenizou o executivo municipal juntamente com a secretaria de saúde pela busca em criar mais 03 postos de saúde da família no município, o que certamente trará grandes benefícios para toda população. Prosseguindo, solicitou do chefe do Executivo Municipal para ver com carinho a possibilidade de reajustar os salários de várias classes de servidores públicos municipais que estão sem reajuste salariais deste o ano de 2012. E, nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.


Alcino Ribeiro do Arango
Lisete André da F.
Domizete José de S.
Neusa Ribeiro de Lima Souza